

APRESENTAÇÃO

Com a publicação deste número, a Revista IBERC chega ao segundo semestre de 2025 com uma seleção de textos que exploram, os múltiplos aspectos da responsabilidade civil. A continuidade deste projeto editorial, iniciado em 2018 com o propósito de difundir gratuitamente conhecimento jurídico de excelência, reafirma o compromisso do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil com a difusão do conhecimento e da reflexão crítica sobre os desafios contemporâneos que permeiam as relações sociais e jurídicas e que demandam respostas que mesclam o clássico e o inovador.

Neste número, o texto intitulado *Deveres fiduciários no Brasil e sua importância na responsabilidade civil: cuidado, informação e lealdade* compõe o editorial, da lavra da Prof.^a Dr.^a Flaviana Rampazzo Soares. Nele, a autora analisa os deveres fiduciários, referindo-os como obrigações de conduta derivadas da boa-fé objetiva, com especial atenção à sua incidência na proteção do consumidor e na justiça contratual. A reflexão proposta revela como tais deveres, notadamente de cuidado, de informação e de lealdade, operam como critérios relevantes para a responsabilização por danos, contribuindo para o fortalecimento da confiança nas relações jurídicas.

Na seção de doutrina nacional, os Prof.^a Dr.^a Camila Affonso Prado e Prof. Dr. Lucas Nascimento assinam o texto *Desastres climáticos e os seguros de responsabilidade civil*, no qual investigam os impactos dos eventos ambientais extremos sobre os seguros de responsabilidade civil. A análise contempla desde os aspectos gerais das apólices até as hipóteses de exclusão de cobertura, propondo ainda a criação de um seguro social de catástrofes. O estudo é especialmente relevante diante da intensificação dos desastres naturais e da necessidade de instrumentos jurídicos eficazes para mitigar seus efeitos.

O Prof. Dr. Wellington José Campos é o autor do texto *Responsabilidade civil e a regulamentação das Bets*. O autor examina os desafios jurídicos trazidos pela regulamentação das apostas digitais no Brasil, com foco na proteção do consumidor e na responsabilidade objetiva das plataformas. A pesquisa destaca a importância da transparência contratual e da fiscalização eficiente, propondo práticas éticas como condição para a exploração de jogos no mercado digital.

O texto seguinte é da lavra do Prof. Dr. Eugênio Battesini. *O análise econômica da responsabilidade civil: limites e possibilidades de aplicação do incremental learned hand standard e do cheapest cost avoider criterion, com ênfase na responsabilidade civil do estado em Portugal e no Brasil* enfoca a aplicação de critérios econômicos na responsabilização do Estado. O autor propõe o uso de instrumentos heurísticos para aferição da culpa, nexos de causalidade e quantificação da indenização,

promovendo um diálogo entre teoria jurídica e análise econômica que contribui para a construção de um modelo mais eficiente e equitativo de responsabilidade civil estatal.

Adiante, o Prof. Dr. Felipe Bizinoto Soares de Pádua assina o artigo *A vítima e sua participação no dano: a assunção voluntária dos riscos*, no qual perscruta o papel da vítima na configuração do próprio dano, especialmente sob a ótica da assunção voluntária de riscos. O estudo propõe uma abordagem dogmática e normativa da figura da vítima, classificando suas condutas em categorias que influenciam diretamente o nexo causal. A reflexão é fundamental para o aprimoramento da teoria da responsabilidade civil, ao reconhecer que o comportamento da vítima pode alterar os contornos da responsabilização.

De autoria da Prof.^a Dr.^a Carolina Martins Uscocovich, o artigo *Responsabilidade civil por perda de oportunidade de um negócio melhor* debate sobre a legitimidade da perda de uma chance como dano indenizável, com foco na frustração de oportunidades negociais. A autora analisa os critérios para caracterização do dano, distinguindo entre hipóteses hipotéticas e chances concretas, e propõe parâmetros para sua quantificação. O estudo reforça a importância da justiça compensatória no âmbito empresarial, destacando a boa-fé objetiva como elemento central na responsabilização por condutas que impedem a obtenção de vantagens econômicas legítimas.

No texto a seguir, o Prof. Dr. Guilherme Augusto Giroto, a Prof.^a Dr.^a Daniela Braga Paiano e o Prof. Dr. Matheus Filipe de Queiroz exploram o tema da *Responsabilidade civil e a violência doméstica: da configuração à quantificação*. O enfoque do estudo é a reparação civil dos danos decorrentes da violência doméstica, com especial atenção à indenização extrapatrimonial. Os autores propõem critérios para a quantificação do dano, como o método bifásico, e defendem a fixação de valores mínimos indenizatórios. A pesquisa é de extrema relevância social, ao evidenciar que a responsabilidade civil pode ser um instrumento eficaz de justiça e proteção às vítimas, inclusive no direito de família, complementando as medidas penais e protetivas que sejam cabíveis.

Na seção de comentário à jurisprudência, o Prof. Dr. Felipe Cunha de Almeida redige o texto *Responsabilidade civil, ilicitude da prova e a dignidade da pessoa humana pela vítima: comentários à Apelação Cível n. 70006974711 e o diálogo das fontes*, no qual discorre criticamente sobre os limites da admissibilidade da prova ilícita no processo civil, à luz da dignidade da pessoa humana. A partir da análise jurisprudencial, o autor propõe uma leitura constitucional que privilegie a proteção da pessoa humana, evidenciando que a responsabilidade civil pode ser um instrumento eficaz para harmonizar valores constitucionais em conflito.

O Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges assina o texto *Propostas para o aperfeiçoamento da tese do STF sobre o Marco Civil da Internet à luz da responsabilidade civil: entre o avanço e a incerteza*, no qual discorre criticamente sobre os contornos da responsabilidade das plataformas digitais por conteúdos de terceiros, conforme definidos pelo Supremo Tribunal Federal. O autor propõe ajustes conceituais e operacionais à tese fixada, como a substituição da presunção de responsabilidade pela presunção relativa de culpa, a adoção de critérios objetivos para moderação de conteúdo e a delimitação dos efeitos prospectivos da decisão. O estudo é particularmente relevante diante dos desafios regulatórios do ambiente digital.

Na seção de doutrina estrangeira, apresenta-se o texto da Prof.^a Dr.^a Inmaculada Herbosa Martínez, traduzido pelo Prof. Dr. Guilherme Spillari Costa. Em *O enquadramento dos sistemas de IA na definição de produto na legislação de produtos defeituosos*, são analisados os desafios jurídicos de enquadrar sistemas de inteligência artificial como “produtos” na legislação europeia sobre responsabilidade por produtos defeituosos. A autora propõe uma abordagem regulatória capaz de garantir compensação às vítimas de danos causados por sistemas de IA, mesmo antes da entrada em vigor da nova diretiva europeia. A análise é especialmente relevante diante da crescente presença da IA em produtos e serviços cotidianos, e reforça a urgência de um marco jurídico claro e uniforme na União Europeia, capaz de lidar com os riscos emergentes da era digital.

Na seção de resenhas, o Prof. Dr. Hugo José de Oliveira Agrassar epiloga os pontos essenciais da obra do Prof. Dr. Denis Verbicaro, intitulada *Algoritmos de consumo: discriminação, determinismo e solução online de conflitos na era da inteligência artificial*. Na resenha, consta uma análise crítica dos desafios jurídicos contemporâneos impostos pela inteligência artificial nas relações de consumo, com especial atenção aos riscos de discriminação algorítmica, à perda da autonomia decisória e à manipulação de escolhas por sistemas automatizados. A resenha valoriza a contribuição teórica do autor para o campo da responsabilidade civil, especialmente no contexto da sociedade digital.

Na capa, apresenta-se a obra do pintor expressionista Alexej von Jawlensky. A obra escolhida é intitulada *“The Thinking Woman” (Die Sinnende)* datada de 1912. O artista russo trabalhou a expressividade das cores em suas obras como poucos.

Este novo número da Revista IBERC concretiza o compromisso de disseminação do conhecimento na área da responsabilidade civil. Os textos aqui reunidos, elaborados por autores de reconhecida competência, abordam questões contemporâneas e complexas, oferecendo ao leitor reflexões densas e soluções inovadoras. A diversidade temática dos artigos enriquece o debate jurídico e fortalece a revista como referência nacional na área. Que os passos da Revista IBERC sigam cada vez mais exitosos, sempre impulsionados pela participação ativa de seus leitores, autores e demais agentes do processo editorial.